



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. N° 164 / 26

Ven. Augusto Santos

DECRETO LEGISLATIVO N° 052, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Diploma de Mérito Advocatício “Dr. Zeno Veloso” ao Senhor **JOSELIO FURTADO LUSTOSA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Advocatício “Dr. Zeno Veloso” ao Senhor **Joselio Furtado Lustosa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 15 de ABRIL de 2026.


Vereador JOÃO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício


Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário